

4 - O estudo apresentado será selecionado, parcial ou integralmente, pelo Presidente do IDEFLOR-Bio, auxiliado pela Comissão Especial e eventualmente por consultoria especializada contratada para tal fim, observados os Critérios de Seleção previstos no Edital, bem como, o juízo discricionário relativo à conveniência do aproveitamento do estudo para os fins a que se destinam este PMI.

5 - Caso o IDEFLOR-Bio entenda que o estudo apresentado não atende satisfatoriamente ao escopo indicado no PMI, não o utilizará em futura licitação, hipótese em que todos os documentos apresentados poderão ser destruídos se não forem retirados em 30 (trinta) dias a contar da data de publicação da decisão.

6 - O IDEFLOR-Bio poderá rejeitar parcialmente o conteúdo do estudo apresentado, caso em que os valores de ressarcimento serão apurados apenas com relação às parcelas e/ou informações que serão efetivamente utilizadas em eventual licitação.

7 - O requerente cujo estudo for selecionado, no todo ou em parte, deverá submeter à análise da Comissão Especial os valores detalhados que pretende para eventual ressarcimento. Caso a Comissão Especial conclua pela incompatibilidade dos valores apresentados com os usuais para os projetos, estudos, levantamentos ou investigações similares, o Presidente do IDEFLOR-Bio, auxiliado pela Comissão Especial deverá arbitrar o montante nominal para eventual ressarcimento.

8 - O valor arbitrado poderá ser rejeitado pelo requerente, hipótese em que não serão utilizadas as informações contidas nos documentos selecionados, os quais poderão ser destruídos, se não forem retirados em 30 (trinta) dias a contar da data da rejeição.

9 - Caso o requerente aceite o valor arbitrado, deverá manifestar concordância por escrito, com expressa renúncia a quaisquer outros valores pecuniários.

10 - Os valores relativos aos estudos objeto deste PMI serão ressarcidos exclusivamente pelo vencedor de futura licitação, desde que efetivamente utilizados no eventual certame.

11 - O edital para contratação conterà obrigatoriamente cláusula que condicione a assinatura do contrato pelo vencedor da licitação ao ressarcimento dos valores relativos à elaboração dos estudos objeto deste PMI e utilizados na licitação.

12 - A forma e as condições de ressarcimento dos estudos serão definidos no edital de licitação do empreendimento, em conformidade com o estabelecido neste PMI.

Belém-PA, 06 de janeiro de 2016.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo 917842

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2016-SEGUP

Exercício: 2016

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática (scanner), para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

Valor Total: R\$ 9.585,54

Data da Assinatura: 14/01/2016

Vigência: 14/01/2016 a 13/01/2017

Orçamento: 21.101.06.126.1424.8238 - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA-ME

Endereço: Rua André Luiz Ribeiro Fonte, lote 25 e 26. Loteamento Jardim Belo Horizonte, Edifício Mediterrâneo Trade & Medical, sala 305. Bairro: Vila do Atlântico Lauro de Freitas, CEP 42.7000-000, Salvador-BA.

Telefone: (71) 33793535 / 8870-0788.

Ordenador: CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 918013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2015-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de camisas e jaquetas, para o Centro Integrado de Operações (CIOP).

DATA DA ABERTURA: 01/02/2016.

HORA DA ABERTURA: 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 14 de janeiro de 2016.

João Océlio Rodrigues Brandão

Pregoeiro SEGUP/PA

Protocolo 917813

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0101/2016 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Parecer nº 002/2015-JURÍDICO 03/CONJUR, de 28 de dezembro de 2015; Considerando a cópia da certidão de óbito autenticada, matrícula nº 139162 01 55 2013 4 00001 147 0000294 71, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Notas de Água Azul do Norte/PA, do SD PM RG 24296 RAIMUNDO MILHOMEM MELO, expedida em 22 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o SD PM RG 24296 RAIMUNDO MILHOMEM MELO, lotado na Diretoria de Pessoal da PMPA, a contar de 13 de julho de 2013, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de julho de 2013 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de janeiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 917935

PORTARIA Nº 0016/2016 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 526/2015 - CME/1ª Seção, de 10 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 22621 MARCELO SANTOS FERREIRA, por haver cessado o motivo de sua permanência no Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 22621 MARCELO SANTOS FERREIRA no BPOT/CME, sediado no município de Belém/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de janeiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 917940

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº : 049/2015-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, e CERTIFICADOS para atender as necessidades do programa educacional de resistência as drogas e a violência PROERD da Polícia Militar do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 30.640,00 (trinta mil e seiscentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2016

VIGÊNCIA: 15/01/2016 A 14/01/2017

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta contratação constam do orçamento da PMPA, conforme abaixo:

Programa: 1379 - Combate as Drogas

Projeto/atividade: 26/6730 -Implementação das Ações do

Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência - PROERD

Elemento de Despesa: 33.90.30.99 - Material de Consumo / Outros materiais de Consumo

Plano Interno: 0000006730C

Fonte:010100000 (Tesouro do Estado)

EMPRESA CONTRATADA: Empresa GRÁFICA E EDITORA SANTA

CRUZ EIRELLI - ME - estabelecida na Passagem Haroldo Veloso

(ROD. Transcoqueiro) nº70A, Una- Belém/PA, CEP:66652-300

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 917851

DIÁRIA

PORTARIA Nº 7600-DI-DF-15

OBJETIVO: CONDUZIR VTR PARA MANUTENÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA-PA

DESTINO(S): SANTARÉM-PA

PERÍODO: 10 À 12/08/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada

SERVIDOR (ES):SGT PM ADELSON BEZERRA DA

SILVA CPF: 323.748.362-15;

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 917951

PORTARIA Nº 7601-DI-DF-15

OBJETIVO: CONDUZIR VTR PARA SUBSTITUIÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA-PA

DESTINO(S): SANTARÉM-PA

PERÍODO: 09 À 11/08/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO BRAZ DE SOUSA

FILHO CPF: 403.557.562-34;

CB PM NEWTOM FERREIRA PINHEIRO

CPF: 690.325.722-53;

SD PM CALEBE GUIMARÃES CHAGAS

CPF: 823.336.292-15

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 917957

PORTARIA Nº 7602-DC-DF-15

OBJETIVO: TRANSPORTE DE ARMAMENTOS E EQUIPAMENTOS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA-PA

DESTINO(S): BELÉM-PA

PERÍODO: 23 À 28/08/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE Pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM ADAILSON BRITO

ALVES CPF: 403.147.402-44;

CB PM RIVALDO FERNANDES

CPF: 269.853.732-91;

CB PM JOÃO FEITOSA BARROS

CPF: 984.965.652-20;

SD PM FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUSA

CPF: 741.314.512-04

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 917963

PORTARIA Nº 7603-DI-DF-15

OBJETIVO: BUSCAR PNEUS NO CSM

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA-PA

DESTINO(S): BELÉM-PA

PERÍODO: 12/08/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): CB PM SEBASTIÃO DE JESUS DE

VILHENA MORAES CPF: 449.554.722-49

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 917964

PORTARIA Nº 7604-DI-DF-15

OBJETIVO: LEVAR VTR PARA MANUTENÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA-PA

DESTINO(S): BELÉM-PA

PERÍODO: 31/08/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): CB PM SEBASTIÃO DE JESUS DE

VILHENA MORAES CPF: 449.554.722-49

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 917965

PORTARIA Nº 7605-DI-DF-15

OBJETIVO: BUSCAR VTR FRONTIER NA CP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA-PA

DESTINO(S): BELÉM-PA

PERÍODO: 18/08/15

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): CB PM SEBASTIÃO DE JESUS DE

VILHENA MORAES CPF: 449.554.722-49

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 917966